



CÂMARA MUNICIPAL LEÔNIDAS MACEDO FILHO

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 9217 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

Resolução 114/2017

Dá nova redação ao § 6º e inciso V, ao § 7º e acrescenta os §§ 8º e 9º ao art. 71 da Resolução 19/97 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Altos.

A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes legais aprovou e eu Presidente, nos termos do art. 83, inciso I, alínea 'c' do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Os parágrafos 6º, e inciso V e o § 7º do art. 71 da Resolução 19/1997 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Altos, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 71.

§ 6º. Considera-se justo motivo para fins do § 4º.

V – outras situações, analisadas pelo presidente da Câmara, consideradas como justo motivo.

§ 7º. Em qualquer caso, as justificativas deverão estar acompanhadas de documentos comprobatórios, ficando o presidente da Câmara solidariamente responsável em caso de fraude.

Art. 2º Ficam acrescentados os §§ 8º e 9º do art. 71 da Resolução 19/1997 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Altos, com a seguinte redação:

§ 8º. Ficam vedadas as justificativas vagas tais como "por motivo de viagem", etc.



CÂMARA MUNICIPAL LEÔNIDAS MACEDO FILHO

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 9217 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

§ 9º O Presidente da Câmara deverá elaborar parecer mensal, analisando as justificativas apresentadas pelos vereadores, o qual deverá ser amplamente divulgado, inclusive na página da Câmara na internet.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos Altos/MG, 20 de fevereiro de 2017.


EVERALDO EURÍPEDES CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal



CERTIDÃO

Certifico que o(a) presente RESOLUÇÃO

foi publicado(a) no site

www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

no dia 22/02/2017

Por ser verdade firmo a presente, 22/02/2017

Leonardo G. Curi